

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE
DE CLASSIFICAÇÃO” E “RESULTADO DE LICITAÇÃO”

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apensas ao evidenciado processo, sendo as empresas: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.922/0001-89; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06; EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10; e LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43, declaradas “classificadas” no evidenciado certame. Desta feita, fica definido o resultado final conforme a seguir delineado:

Empresa	Valor Global Ofertado	Colocação
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 457.494,31	1ª Colocada
ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 458.885,06	2ª Colocada
LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 471.854,08	3ª Colocada
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 487.648,09	4ª Colocada

Conclui-se, pois, que a empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP ofertou a melhor proposta, importando em R\$ 457.494,31 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), sendo então declarada “vencedora” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Os documentos pertinentes ao processo em referência estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 06 de julho de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: DFF61B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>